



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2829/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.716.447,67 (Dois Milhões, Setecentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 2.716.447,67 (Dois Milhões, Setecentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.390/2022.

**Art. 2º** - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Dezembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
**Prefeito Municipal**  
**ANEXO I**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

**Item I**

**– Acréscimo**

<b>UO</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Especificações</b>	<b>Anexo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor R\$</b>
02.002	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	28.500,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria Municipal de Administração	Obrigações	1	1711	3.3.90.47	9.362,99
02.002	04.122.0004.0004 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Sentenças	1	1500	3.1.90.91	98.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	31.500,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	500.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura Pesca, Agricultura e Desenvolvimento	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	78.750,00
02.004	12.365.0026.2119 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1711	3.3.50.85	67.298,47
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	437.000,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1711	3.3.50.85	186.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	11.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1502	3.3.50.85	283.532,50
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	53.100,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	23.435,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1502	3.3.50.85	156.688,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	15.632,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	3.300,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	48.850,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1711	3.3.50.85	673.638,19
03.001	10.304.0023.2064 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	3.700,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	7.160,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.716.447,67</b>